



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI



MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fernanda Marques de Queiroz^{*}
Maria Ilidiana Diniz^{}**
Adriana Fernandes Costa^{*}**

RESUMO

A violência contra a mulher, é um fenômeno que em geral é praticado na esfera das relações interpessoais por pessoas que mantêm laços de afetividade com as vítimas, o que as torna mais vulneráveis. A pesquisa objetiva mapear as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher no Rio Grande do Norte. Atualmente encontra-se na fase de pesquisa de campo. Esperamos como resultado da pesquisa construir um instrumento teórico-metodológico, no sentido da ampliação das políticas públicas nesta área e contribuir para uma atuação mais eficaz do Estado na questão da violência contra a mulher.

Palavras-chave: políticas públicas; violência; mulher.

ABSTRACT

The violence against the woman, is a phenomenon that in general is practised in the sphere of the interpersonal relations for people who keep bows of affectivity with the victims, what she becomes them more vulnerable. The objective research to mapear the public politics of prevention and combat to the violence against the woman in the Great River of the North. Currently one meets in the phase of field research. We wait as resulted of the research to construct to an instrument theoretician-methodologic, in the direction of the magnifying of the public politics in this area and to contribute for a more efficient performance of the State in the question of the violence against the woman.

Keywords: public politics; violence; woman.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa ora em desenvolvimento¹ se propõe a mapear as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher existentes no Estado do Rio Grande do Norte em nível da esfera estadual, bem como conhecer as condições de

^{*} Doutorado. Curso de Serviço Social-Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

^{**} Mestranda em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social-Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

^{***} Graduada em Serviço Social

¹ A pesquisa teve início em junho de 2006. É financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico - CNPq em parceria com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República.

funcionamento físico-estruturais destes serviços que inclui investigar se os(as) profissionais prestadores de tais serviços, estão capacitados e/ou sensibilizados para atuarem em tal problemática, de modo que haja maior respeito, solidariedade e um tratamento mais humanizado de apoio às vítimas, rumo à consolidação dos direitos humanos, da cidadania e da autonomia das mulheres.

Tal investigação tem significativa relevância social e acadêmica visto que o enfrentamento à violência contra a mulher, no Rio Grande do Norte, tanto por intermédio de políticas públicas quanto como objeto de estudos e pesquisas, ainda é uma problemática pouco explorada.

A pesquisa fundamenta-se nas seguintes categorias de estudo: violência contra a mulher, relações sociais de gênero, patriarcado e políticas públicas, compreendendo-as numa relação de totalidade e contradição, inseridas no contexto das relações capitalistas de produção e da “lógica patriarcal de gênero”², que impõem dentre outros valores, a subordinação das mulheres aos homens, e conseqüentemente, a violência contra a mulher como algo natural.

O processo investigativo é composto de três momentos: pesquisa *bibliográfica*, em que realizaremos uma revisão da literatura relacionada à temática em estudo, apontando o conjunto de teorias que embasam a leitura do objeto de pesquisa; *documental*, por meio da análise de planos e programas do governo estadual no que se refere à temática da violência contra a mulher e de *campo*, por intermédio da realização de entrevistas e observações sistemáticas.

A pesquisa é de natureza qualitativa permitindo-nos captar significados, valores, projetos políticos e ideológicos dos fenômenos e dos sujeitos para além da dos fatos imediatos (MINAYO, 1994).

No presente momento, a pesquisa encontra-se na fase de produção de dados, em que já mapeamos os serviços existentes nos municípios de Natal, Mossoró, Parnamirim e Caicó. Realizamos entrevistas com profissionais lotadas na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Mossoró (DEAM) e no Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Mossoró, a fim de conhecermos as concepções destas/destes sobre relações sociais de gênero, violência contra a mulher e direitos humanos, bem como para apreender a dinâmica de sua ação profissional cotidiana junto às mulheres em situação de violência.

Para realizarmos o mapeamento, consideramos os serviços existentes em nível formal, as condições de funcionamento, bem como a qualidade destes.

A *organização e análise dos dados* será realizada através da leitura analítica dos dados obtidos por meio do mapeamento dos serviços, das observações realizadas nos serviços e da análise do conteúdo das entrevistas.

²Expressão utilizada por Safiotti (2004).

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO UM PROBLEMA POLÍTICO

A violência contra a mulher, crime de grande repercussão não só no Brasil, mas no mundo, tem se configurado como uma das problemáticas mais discutidas na atualidade.

Embora a mídia e a sociedade tenham buscado alertar as pessoas sobre esta triste realidade, a violência contra a mulher tem aumentado a cada dia.

Segundo Teles e Melo (2002), estima-se que a violência contra as mulheres esteja presente em aproximadamente 15 milhões de lares brasileiros, tornando-se atualmente uma das principais causas de mortes de mulheres.

Comumente denominada de violência doméstica ou conjugal, a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge às mulheres de todas as classes sociais, raças/etnias, gerações e orientações sexuais. Em geral é praticada na esfera das relações interpessoais e o agressor geralmente mantém laços de afetividade com a vítima, o que as torna mais vulneráveis a estas atitudes.

Embora o enfrentamento à problemática da violência contra a mulher já tenha conquistado alguns avanços, a partir da atuação do movimento feminista, os índices de violência praticados contra as mulheres, têm aumentado de forma significativa a cada dia. Isso acontece, devido às relações desiguais de gênero e ao sistema patriarcal vigentes em nossa sociedade, pois embora homens e mulheres nasçam iguais, a sociedade impõe papéis diferenciados para ambos os sexos, onde prevalece em todos os aspectos, a superioridade dos homens sobre as mulheres.

O fato desta violência ocorrer freqüentemente no âmbito do espaço doméstico e ser praticada por pessoas com as quais as vítimas mantêm relações afetivas não lhe retira o caráter político e, portanto, público, devendo ser enfrentada através de políticas públicas, bem como ser repudiada por todos(as) que lutam por uma cidadania plena que inclua a igualdade entre os gêneros .

As violências exercidas contra as mulheres em razão de seu sexo são multiformes. Elas englobam todas as ações que pela ameaça, força ou discriminação, as atingem, na vida privada ou pública, expressos por intermédio de violências físicas, sexuais, psicológicas e discriminações com a intenção de intimidar, punir e humilhar, ferindo a integridade física e subjetiva das mulheres agredidas.

Tais práticas de violência ocorrem devido às relações de desigualdades existentes entre homens e mulheres, pois por acreditarem que possuem supremacia sobre as suas companheiras, os homens acabam sentindo-se no direito de humilhá-las, espancá-las ou assassiná-las.

A visibilidade da violência contra a mulher como problema social teve como marco a atuação do movimento feminista a partir do início da década de 1970. Foram as feministas americanas as primeiras a denunciarem as violências as quais as mulheres eram vítimas.

É importante ressaltar, que a violência contra a mulher tem ganhado visibilidade nas páginas principais dos jornais, quando as mulheres são assassinadas de forma brutal, pelos seus companheiros ou ex- companheiros, passando estes a serem intitulados de “monstros” ou “loucos”. No entanto, a sociedade passa a vê-los como pessoas “doentes”, e não como homens possessivos, cujo desejo é de ter suas companheiras como objetos de sua propriedade, pois estudos têm apontado que apenas 5% dos agressores sofrem de transtorno mental³.

No Brasil a categoria violência contra a mulher, passa a fazer parte do senso comum a partir das mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres “por amor” e “em defesa da honra” no final dos anos 1970⁴. Lutas que se ampliarão, no início dos anos 1980, para a denúncia de espancamentos e de maus-tratos conjugais impulsionando a criação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.

A problemática da violência contra a mulher vem ganhando novos contornos. Em primeiro lugar, é inerente às relações desiguais de gênero que, por sua vez, são tão estruturais quanto à divisão da sociedade em classes sociais, ou seja, o gênero, a classe e a raça/etnia são igualmente estruturantes das relações sociais (SAFIOTTI, 2004).

Neste sentido, fruto das diferenças que são transformadas em desigualdades, é que se dão as várias expressões do poder dos homens sobre as mulheres, sendo, a nosso ver, a violência exercida contra a mulher, a face mais cruel deste poder.

O marco de enfrentamento a esta problemática se deu no final dos anos 1970, quando foram criados os grupos SOS Mulher⁵. Os SOS reuniam representantes de diferentes grupos feministas, ligados a distintas correntes ideológicas e posições políticas. Mais tarde, a partir de 1985, surgiram as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAMs), conquista esta resultante das pressões exercidas pelo movimento feminista junto aos poderes públicos. Segundo Bandeira (2002), as delegacias se constituíram nas primeiras respostas institucionais colocadas à disposição das mulheres no enfrentamento da problemática da violência exercida contra elas. Essa política foi criada com o objetivo de atender a uma clientela específica: as mulheres em situação de violência, especialmente a violência doméstica. Hoje nas DEAMS, é considerada violência contra a

³Consultar a obra Gênero, patriarcado e violência de Heleieth I.B. Saffioti (2004).

⁴Nesta época os movimentos feministas lançaram dois slogans que simbolizaram a luta pelo fim da violência e publicização da mesma: “Quem ama não mata” e “O silêncio é cúmplice da violência”.

⁵Serviços voluntários e autônomos que se constituíram na primeira experiência de combate à violência através da prestação de assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência doméstica.

mulher todo e qualquer ato agressivo que possa ser aferido num boletim do Instituto Médico Legal (IML), ou seja, assassinatos, lesões corporais fruto de espancamentos, estupro, etc.

Apesar das inúmeras experiências de violência e de maus tratos que podem levar as mulheres a buscarem apoio nas DEAMs, percebe-se que a maioria dos(as) agentes policiais não está apta a compreender a dinâmica destes atos violentos⁶. Vale ressaltar, que esses profissionais têm dificuldade em lidar com fenômenos dessa natureza por estarem inseridos(as) na mesma estrutura social e cultural de relações e de simbolizações entre os gêneros, origem de variados tipos de violência contra as mulheres (BANDEIRA e ALMEIDA, 2005). É exatamente essa estrutura, a qual desvaloriza as mulheres que norteia as concepções e práticas dos(as)

Ressaltamos, contudo, a importância das ações do movimento feminista de reivindicar, através de várias estratégias e em diferentes esferas, os direitos de cidadania e de igualdade de condições de vida e de tratamento às mulheres. Neste sentido, uma análise sobre a problemática da violência contra a mulher requer a compreensão da trajetória de luta do movimento feminista vinculada a esta questão. Contudo, passadas quase três décadas de protagonismo das mobilizações feministas contra a violência praticada às mulheres, percebe-se que esta problemática ultrapassou as preocupações de pequenos grupos ao estabelecer interlocuções significativas, tanto na sociedade civil, como no Estado. Poderíamos dizer que no espaço público ganhou outro estatuto político, apesar de no âmbito das relações interpessoais ainda se revelar como uma prática extremamente arraigada nas relações entre homens e mulheres.

Apesar dos índices⁷ alarmantes da violência contra as mulheres no Brasil, em nosso país, as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher são muitas vezes ineficientes e/ou inexistentes, visto que existem poucos serviços disponíveis, bem como os(as) profissionais que prestam tais serviços não estão devidamente capacitados(as) e/ou sensibilizados(as) para atuarem junto a esta problemática.

Em nível local a realidade não é diferente. No Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2006, 38 mulheres foram brutalmente assassinadas. Somente em Mossoró, cerca de oito ocorrências são registradas por dia na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

⁶Temos conhecimento apenas de uma capacitação realizada pelo Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir – NEM, o qual fazemos parte, no ano de 2002. Nesta capacitação constatamos a necessidade de qualificação continuada, tendo em vista o precário conhecimento destas/destes profissionais acerca da temática de gênero, o que se constitui em um entrave para o atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência. Ressaltamos ainda, que 90% destas/destes profissionais capacitados foram remanejadas(os) para outras delegacias.

⁷No Brasil uma em cada cinco mulheres já sofreu violência praticada por uma pessoa do sexo masculino. (IBOPE 2006).

No Rio Grande do Norte, os serviços de proteção às mulheres em situação de violência se concentram na capital do Estado⁸ e são oferecidos de forma incipiente, pois não funcionam em horário integral, muitos deles não possuem estrutura física adequada e a maioria não conta com profissionais capacitados(as) e/ou sensibilizados(as) para o atendimento às mulheres.

3 CONCLUSÃO

A violência contra a mulher possui raízes ancoradas nas relações desiguais de gênero e no sistema patriarcal, pois embora as mulheres já tenham conquistado alguns avanços na vida pública, mesmo que de forma limitada, as relações entre homens e mulheres são de discriminação e desigualdade. Sendo assim, devido à sociedade impor papéis diferenciados para ambos os sexos, os homens agem de forma violenta, por acharem-se superiores às mulheres em todos os espaços da vida social.

A partir das discussões acerca da atuação do movimento feminista para a visibilidade da violência contra a mulher no contexto nacional e local, percebemos que mesmo após a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que se constituíram na primeira forma de enfrentamento do poder público à violência contra a mulher, os índices desta forma de violência vêm aumentando, principalmente por não existir nesses serviços um atendimento de qualidade, bem como outros serviços que componham a rede básica de atendimento às mulheres em situação de violência.

Ao tomarmos como base os depoimentos das funcionárias da DEAM e do JECRIM da cidade de Mossoró, constatamos que os serviços voltados à problemática da violência contra a mulher são muito incipientes, pois não funcionam nos finais de semana e durante o período noturno, possuem um reduzido quadro profissional, que na maioria das vezes não foi capacitado para a prestação de tal serviço. Isso acontece, devido ao desinteresse daqueles (as) que dirigem os órgãos públicos, que por possuírem um pensamento machista, em que as mulheres devem ser submissas aos homens, acabam não investindo na implementação de políticas públicas de prevenção e combate a esta forma de violência.

É inegável o fato de que as DEAMs têm cumprido um papel importante como ponto de apoio às mulheres violentadas, porém internamente, a maioria, ainda não se

⁸Em Natal, mapeamos a Coordenadoria da Defesa das Mulheres e das Minorias, o SOS Mulher (Disque Denúncia), o Centro de Referência da Mulher Cidadã, o Centro de Saúde Reprodutiva, a Casa abrigo, Maternidade Januário Cicco e duas DEAMs. Mossoró, segunda maior cidade do Estado com uma população de 230.000 mil habitantes dispõe apenas de uma DEAM e do Juizado Especial Criminal. O Estado conta ainda com uma DEAM em Parnamirim e Caicó.

estabeleceu totalmente nos princípios que as caracterizam como especializada. Nos seus quadros de agentes ainda encontramos um elevado número de homens (em alguns casos apenas homens), não existe estrutura física adequada, bem como faltam profissionais da área psicossocial e jurídica.

O poder judiciário, principalmente, nas cidades do interior, em sua grande maioria, demonstra incompreensão profissional e técnica acerca da temática da violência contra a mulher..

A inexistência de serviços de atendimentos às mulheres em situação de violência para além das DEAMs em outros municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a exceção da capital, a inexistência de postos especiais de atendimento nas delegacias comuns para os crimes contra a mulher, o funcionamento precário dos serviços existentes, bem como a inexistência de uma rede de apoio integrada às DEAMs, como assistência judiciária, a demora nos resultados de exames de corpo e delito realizados pelo Instituto Médico Legal e os poucos profissionais qualificados/treinados para lidar com tais situações nos serviços que atendem às mulheres vitimas de violência se constituem limites coletivos que englobam outros tantos pessoais, não sendo difícil constatar que a pancada, a lesão corporal e a punição do agressor terminam por se transformar em desrespeito menor e menos importante frente a outros tantos direitos que as mulheres têm e que não são respeitados.

De forma geral, os (as) profissionais atuantes nestes serviços não estão capacitados (as) para prestarem um atendimento humanizado às mulheres em situação de violência. A maioria não possui compromisso ético com a profissão, e acabam não oferecendo um atendimento de qualidade. Além disso, há o descaso da justiça para com esta causa, pois devido à sua morosidade, fruto de um preconceito sexista, muitas mulheres são assassinadas, enquanto aguardam durante meses para que os seus algozes recebam punição.

Neste sentido, resta-nos lutarmos por justiça e nos despirmos da idéia de que em “briga de marido e mulher não devemos meter a colher”, pois ao nos calarmos, somos cúmplices da violência. Além disso, devemos romper com a cultura machista e com a lógica patriarcal de gênero, para que assim possamos ter uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver com liberdade e autonomia, sem que para isso sejam punidas. Tal luta protagonizada pelo movimento feminista passa necessariamente por pressionar o Estado para que o mesmo garanta políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely de Souza. **Femicídio**: algemas (in) visíveis do público e privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- BANDEIRA, Lourdes e SOARES, Mireya. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC, Ed.34, 2002.
- BANDEIRA, Lourdes e ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Organização em rede em uma perspectiva feminista: serviços integrados de apoio às mulheres em situação de violência. IN: **Violência contra as mulheres**: experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro Oeste. Brasília: AGENDE, 2004.
- DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MOSSORÓ. (2001-2004). Mossoró: NEM/UERN, 2004.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 3ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- JODELET, Denise. (org.) **As representações sociais**. Tradução. Lílian Ulup. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
- MATHIEU, Nicole-Claude. **L'arrondissement des femmes**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1985.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 21.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
- MOSCOVICI, Serge. **La psychanalyse**: son image et son public. Paris: PUF, 1961.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.
- QUEIROZ, Fernanda Marques de. O poder em Foucault e sua contribuição para os estudos de gênero. In: **O poder em debate**. Recife: Unipress Editora, 2002.
- _____. **Não se rima amor e dor**: representações sociais sobre violência conjugal. Tese de Doutorado em Serviço Social. UFPE, Recife, 2005.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/NIPAS, Brasília: UNICEF, 1994.
- _____. Rearticulando gênero e classe social. In: Albertina de Oliveira e Costa e Bruschini Cristina (orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/FCC, 1992.
- _____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.
- SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1990.
- TELES, Maria Amélia de e MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos nº 314)